

 **HOSPITAL SÃO LUCAS S A**
CNPJ 76.502.897/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social, a Avenida João Gualberto – nº 1946, nesta capital, no dia 19 de março de 2026 às 10:00hrs (dez horas) com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas em primeira convocação, e às 10:30hrs (dez horas e trinta minutos) com o número de acionistas presentes, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

a) -Apreciar as contas da diretoria: examinar e votar as demonstrações contábeis/financeiras e notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.025; b – Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício, e distribuição de dividendos; c – Fixar remuneração global dos diretores para o presente exercício de 2.026

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

a)- Deliberar sobre o aumento do capital social, passando de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) mediante a capitalização de reservas com a alteração do artigo 5º do Estatuto social b) – Consolidar o Estatuto Social, para refletir a alteração deliberada sobre o aumento do capital social c) - Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, a Avenida . João Gualberto – nº 1946.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2.026
ODONIR CENTA NEGRELLE
Diretor

ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL
CNPJ nº 76.491.836/0001-06, NIRE 41300051984

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26.02.2026

ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de seu Estatuto Social e do art. 123, caput, da Lei 6.404/76, convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15h do dia 26 de fevereiro de 2026, na Travessa Solieri, 19, Prado Velho, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de link de acesso à sala de reunião online, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Reforma do estatuto social, para inclusão no objeto social de atividades relacionadas ao transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, bem como a prestação de serviços de logística, armazenamento e movimentação de mercadorias, para atender aos códigos CNAE 4930-2, 4930-2/01, 4930-2/02, 5250-8/03, 5250-8/05, e outras atividades correlatas, tanto para a matriz quanto para as filiais. Serão colocados à disposição dos acionistas, nos termos do art. 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, os motivos e documentos pertinentes à matéria a ser debatida na ordem do dia.

A assembleia realizar-se-á na forma **REMOTA**, podendo o acionista votar e participar à distância. O acionista que pretender participar pela via remota deverá informar seu interesse até 24.02.2026, através do e-mail francisco.akei@romani.com.br, devendo nessa oportunidade indicar seu e-mail para envio do acesso eletrônico à sala de reunião online. O acionista que deseje se fazer representado por procurador deverá manifestar seu interesse até 24.02.2026, através do e-mail supramencionado, enviando cópia da procuração. O voto do acionista ausente será formalizado por escrito desde que recebido até o encerramento da assembleia ora convocada.
Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.
NATALIA MUXFELDT FINESCHI – Diretora Presidente

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balancos

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 19/02/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 19/02/2026 09:42:42

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 4f031e95029863c7ee9f02223ac1c998358031523e19e153162c7d742307b1a5



Assinatura

Assinado em: 19/02/2026 09:42:52

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: c0a531ac12d676ca9e2ed3e7199b592e



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.219.208.232, 172.31.6.115	-25.442418828145,-49.255872615093	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 144.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

